Projeto de Lei nº 472/2023
Interessado: Vereador Chagas Catarino

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 472/2023, de autoria do Vereador Chagas Catarino, que "INSTITUI a atuação de podólogo em ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes na cidade de Natal e dá outras providências".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende fazer com que os podólogos atuem em conjunto com as equipes multiprofissionais de saúde, prestando serviços de cuidado e orientações às pessoas com diabetes, visando a prevenção contra o agravamento do quadro de saúde de tais pessoas.

Assim, pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida às pessoas que sofrem com tal doença, um mal que atinge milhares de pessoas na nossa cidade, chegando muitas vezes a ter que amputar algum membro inferior, e que pode ser evitado com ações como a que propõe o projeto de lei em tela, preservando, assim, a saúde das pessoas, bem maior na vida de qualquer ser humano.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 05 de março de 2024.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – PTB

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal